

EDITAL Nº 21/2020 – IFES/FACTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS
PROJETO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

COORDENADOR ESTADUAL		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Adilson do Nascimento Ferreira	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Adriana Lopes de Oliveira	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Alexandre dos Santos Monteiro	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Anderson Ferreira Leite	Deferido	Após análise, a comissão deferiu o recurso impetrado.
Annara Mariane Perboire da Silva	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações e experiência e foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Antonio Mascarenhas da Ressurreição	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Carlos Roberto Brandão	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Cintia Ramalho Caetano da Silva	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Clarice Schüssler	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações e experiências e foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Cleide Ferreira da Silva Albuquerque	Deferido Parcialmente	Conforme item 2.2 “serão aceitas declarações e certidões com data de até um ano a contar do dia da publicação deste edital, em caso de candidatos que ainda não estejam em posse de seus diplomas/certificados”.
Helena de Lima Gomes	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Isabella Paula Gaze	Deferido	Após análise, a comissão deferiu o recurso impetrado.
Jefferson Vitoriano Sena	Indeferido	Apesar de haver diversas instituições nos estados que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o edital 21/2020 preconiza em seu item 2.1, como requisito a atuação no órgão responsável por esta modalidade nas redes estaduais.
Julio Cesar de Oliveira	Indeferido	Apesar de haver diversas instituições nos estados que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o edital 21/2020 preconiza em seu item 2.1, como requisito a atuação no órgão responsável por esta modalidade nas redes estaduais.
Lais Regina Serrath da Silva	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Luciana Freitas dos Santos	Indeferido	Conforme o item 2.2 do referido edital ainda determina que “Todos os diplomas/certificados dos cursos apresentados pelos candidatos para comprovação dos pré-requisitos ou para contagem na pontuação classificatória devem ser oriundos de Instituições credenciadas pelo MEC; devem conter a assinatura dos

		responsáveis por tais instituições; e deverão ser enviados digitalizados frente e verso”.
Luiz Carlos Ribeiro de Sant’ana	Deferido Parcialmente	Conforme item 2.2 “serão aceitas declarações e certidões com data de até um ano a contar do dia da publicação deste edital, em caso de candidatos que ainda não estejam em posse de seus diplomas/certificados”.
Marcia Hallak Martins da Costa Vetromilla	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Márcio Sales da Silva	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Maria do Socorro Campelo da Silva	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Marianna Xavier Machado	Indeferido	Apesar de haver diversas instituições nos estados que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o edital 21/2020 preconiza em seu item 2.1, como requisito a atuação no órgão responsável por esta modalidade nas redes estaduais.
Nilma Thesinha da Silva Santos	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Patrícia Beatriz Natalino Borges Abate	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Rêmulo Whelder Bezerra Brandão	Deferido	Foi realizada a revisão do resultado e as pontuações referentes às titulações foram atribuídas, conforme Anexo I, do Edital 21/2020.
Roger Robert Cavalieri	Indeferido	Apesar de haver diversas instituições nos estados que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o edital 21/2020 preconiza em seu item 2.1, como requisito a atuação no órgão responsável por esta modalidade nas redes estaduais.
Sueli Matos Moreira da Rocha	Indeferido	Apesar de haver diversas instituições nos estados que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o edital 21/2020 preconiza em seu item 2.1, como requisito a atuação no órgão responsável por esta modalidade nas redes estaduais.
Vitória Régia Ramos de Albuquerque Rocha Ramalho	Indeferido	Apesar de haver diversas instituições nos estados que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o edital 21/2020 preconiza em seu item 2.1, como requisito a atuação no órgão responsável por esta modalidade nas redes estaduais.

Vitória - ES, 09 de outubro de 2020.

Klinger Ceccon Caprioli
Diretor Presidente